

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Março de 2022.

**Pregoeiro:**

Sylvio Borges Máximo, nº funcional 2952734

**Equipe de Apoio:**

Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira, nº funcional 2695227

Rodolfo Augusto dos Anjos Mageste, nº funcional 2749220

**1º Suplente:**

Mariá Ferreira Barbieri, nº funcional 4083105

**2º Suplente:**

Cássio Felipe Fassarella Guedes, nº funcional 2433940

§ 1º - Na falta ou impedimento do Pregoeiro, fica designada à servidora Mariá Ferreira Barbieri para exercer a função de Pregoeiro da CP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 030-S, de 10/03/2021 e suas alterações.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 813614****PORTARIA Nº. 018-S, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**Considerando** a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e o Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015, que regulamenta o pagamento, pelo Poder Executivo Estadual da Gratificação Especial a servidores designados para participarem de Comissão de Licitação e de Pregão, nos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundações Públicas e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

**Presidente:**

Ana Paula Petronetto Serpa, nº funcional 3468240

**Equipe de Apoio:**

Patrício Piazzentini, nº funcional 3156460

Jordânio Barbosa Rodrigues, nº funcional 3692922

**1º Suplente:**

Milan Rezende de Paula, nº funcional 3293084

**2º Suplente:**

Gustavo Fiorin Bertoldi, nº funcional 3510050

§ 1º - Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada o servidor Gustavo Fiorin Bertoldi para exercer a função de Presidente da CPL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 029-S, de 10/03/2021 e suas alterações.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 813615****PORTARIA Nº. 016-S, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Altera Portaria nº 008-S, de 15 de Fevereiro de 2022, publicada no DOE em 16 de Fevereiro de 2022 que designou servidores para compor a Comissão que irá elaborar o Relatório de Gestão - RELGES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá elaborar o Relatório de Gestão - RELGES, desta Secretaria de Estado e Esportes e Lazer, referente ao exercício de 2021, previsto na **Instrução Normativa TC Nº. 068**, de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações.

- Cláudio Salgado Cintra Gil - nº funcional 3017621
- Milan Rezende de Paula - nº funcional 3293084
- Fernando Antonio Couto de Barros - nº funcional 2992566
- John Marcos Zechner - nº funcional 4048660
- Sylvio Borges Máximo - nº funcional 2952734
- Rodolfo Augusto dos Anjos Mageste - nº funcional 2749220

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de 03/03/2022, com vigência até 31/03/2022.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 813821****RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022****PROCESSO: 2022-8CV CZ****REGISTRO: 220030**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT - CNPJ: 07.412.119/0001-10  
José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 827.096.027-68

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Liga de Desporto Capixaba - LDC.  
**CNPJ:** 08.683.934/0001-87  
**Presidente:** Lucinete Francisco de Castro  
**CPF: 770.696.417-53**

**OBJETO:** Realização do Projeto "Copa ProdNorte de Futebol Amador".

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO**

10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 -  
GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED:  
3.3.50.41.00

**ORÇAMENTÁRIA:**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Recursos de Emenda Parlamentar de nº 1.326/2022.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **25/05/2022**.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**

Milan Rezende de Paula  
Nº Funcional: 3293084

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Aldair Celestino Xavier de Souza  
Nº Funcional: 4147561  
Pedro Paulo de Souza Nunes  
Nº Funcional: 370116  
Cássio Felipe Fassarella Guedes  
Nº Funcional: 2433940

Vitória, 10 de março de 2022.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 813836**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste TERMO ADITIVO.

**PROCESSO: 2021-BTWNB**

Vitória, 10 de março de 2022.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 813779**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 015-S, de 09/03/2022, que designa os servidores para compor a Comissão Executiva de Incentivo ao Esporte, de acordo com o Decreto nº 4933-R, de 27 de Julho de 2021, publicada no DOE em 10/03/2022 às páginas 52 do caderno executivo, protocolo 813247.

**Onde se lê:**

**PRESIDENTES:**

Fábio Regiani do Couto Teixeira, nº funcional: 3782328

Mariana Meleipe Peixoto, nº funcional: 3726207

Jordan de Andrade Estevão, nº funcional: 3324869

**Leia-se:**

**PRESIDENTE:**

Fábio Regiani do Couto Teixeira, nº funcional: 3782328

**MEMBROS:**

Mariana Meleipe Peixoto, nº funcional: 3726207

Jordan de Andrade Estevão, nº funcional: 3324869

**Protocolo 813434**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº001 AO  
CONVÊNIO  
Nº 006/2021**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de ICONHA/ ES.  
CNPJ: 27.165.646/0001-85

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:**

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 006/2021 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até **o dia 30 de outubro de 2022**, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Iconha.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

www.dio.es.gov.br

O PERFIL

@OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.

E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL.  
100% DIGITAL.

é da IMPRENSA

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA  
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO